

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALA DE RECURSOS  
MULTIFUNCIONAIS: PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E INTEGRAÇÃO COM O ENSINO  
REGULAR**

**SPECIALIZED EDUCATIONAL SUPPORT AND MULTIFUNCTIONAL RESOURCE ROOMS:  
PRINCIPLES, STRUCTURE, AND INTEGRATION WITH REGULAR EDUCATION**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.020-057>

**Mauricio Alves Vieira**

Doutorado em Educação – UNIPAMPA  
E-mail: profmauricioaires@gmail.com

**Jacqueline Gomes Machado de Mendonça**

Especialização em Educação Especial - FACUMINAS  
E-mail: keljgm@gmail.com

**Jane Márcia Alves da Silva**

Especialização em Atendimento Educacional Especializado - Faculdade UNIFECAF  
E-mail: janemarcia437@gmail.com

**Luquária Regina Schwartz**

Licenciatura em Geografia - UNIPAMPA  
E-mail: luqueschwartz@gmail.com

**Maycon Alves da Silva**

Especialização em Neuropsicopedagogia - UNIPAMPA  
E-mail: maycon.alvess13@gmail.com

**Adriano Melo Aguiar**

Especialização em AEE e Educação Especial - Universidade Cândido Mendes  
E-mail: adrianomeloaguiar@gmail.com

**Renilda Artiaga Mota**

Graduação em Pedagogia - FAVENI  
E-mail: renilda.artiag@gmail.com

**Gilvânia Filgueiras**

Graduação em Pedagogia – FAFIB/MG  
E-mail: gilvaniafilgueiras@gamil.com

**Cristina de Lima Neto**

Graduação em Pedagoga - UFMT - Campus Rondonópolis  
E-mail: cristinalima.neto@gmail.com

**Douglas Junior Butzke**

Especialização em Atendimento Educação Especializado - UNIPAMPA  
E-mail: douglasjbutzke@gmail.com

**Educação em Debate: Experiências e Pesquisas - 1º Edição**

*ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E  
INTEGRAÇÃO COM O ENSINO REGULAR*



**Anna Aparecida Alves de Brito**  
Mestrado em Ciências da Educação - UDS  
E-mail: annabritopsic@gmail.com

**Marcia Precila Medeiros Mott**  
Mestranda em Educação – UNIPAMPA  
E-mail: marcia.precila73@gmail.com

**Rejane Bonadimann Minuzzi**  
Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social - FEEVALE  
E-mail: rejane.minuzzi74@gmail.com

## **RESUMO**

Este artigo discute o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) como instrumentos fundamentais para a promoção da educação inclusiva no Brasil. A partir de uma abordagem teórica e normativa, são analisados os princípios que orientam o AEE e as SRM, sua estrutura física e pedagógica, e a integração com o ensino regular. Destaca-se a importância da acessibilidade, da individualização do ensino, da formação docente e da articulação entre profissionais como elementos essenciais para a efetividade da inclusão escolar. O estudo é fundamentado em autores renomados e publicações recentes, reforçando que o AEE não é um espaço paralelo, mas um suporte pedagógico que potencializa a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva; Atendimento Educacional Especializado; Sala de Recursos Multifuncionais; Acessibilidade; Formação docente.

## **ABSTRACT**

This article discusses Specialized Educational Support (AEE) and Multifunctional Resource Rooms (SRM) as key instruments for promoting inclusive education in Brazil. Based on theoretical and legal frameworks, it analyzes the principles guiding AEE and SRM, their physical and pedagogical structure, and their integration with regular education. The study highlights accessibility, individualized teaching, teacher training, and professional collaboration as essential elements for effective school inclusion. Grounded in recent academic literature, the article reinforces that AEE is not a parallel educational space, but a pedagogical support that enhances learning for students targeted by special education policies.

**Keywords:** Inclusive education; Specialized Educational Support; Multifunctional Resource Rooms; Accessibility; Teacher training.



## 1 INTRODUÇÃO

A criação de uma educação que inclua todos é um dos principais desafios e compromissos das políticas educacionais atuais. No Brasil, esse compromisso se concretiza através do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), recursos que buscam assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos que são o foco da educação especial (PAEE). Este grupo de alunos engloba indivíduos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com o que está estabelecido pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O AEE é disponibilizado como um complemento ao ensino regular, com o intuito de remover obstáculos à aprendizagem e promover a autonomia dos alunos. Por outro lado, as SRM são ambientes equipados com recursos pedagógicos, tecnológicos e acessíveis que possibilitam esse atendimento especializado. A interação entre o AEE e as SRM representa um progresso notável na proteção dos direitos educacionais, sendo apoiada por legislações como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Nos anos recentes, pesquisadores como Rodrigues e Braga (2025), Santos e Lopes (2023) e Silva (2022) têm explorado mais profundamente a eficácia desses recursos, enfatizando a relevância da formação de professores, da gestão escolar inclusiva e da integração entre o ensino comum e o especializado. Compreender os princípios, a estrutura e a conexão do AEE e das SRM com a educação regular é fundamental para estabelecer práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e promovam a equidade na educação.

## 2 PRINCÍPIOS DO AEE E DAS SRM

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são baseados em princípios que direcionam práticas pedagógicas inclusivas e garantem o direito à educação de qualidade para todos os alunos. Esses princípios estão em sintonia com as bases da educação inclusiva, reconhecendo a diversidade como um valor e incentivando a equidade no acesso ao conhecimento.

### 2.1 ACESSIBILIDADE E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS

Um dos pilares do AEE é a facilitação da acessibilidade em suas variadas dimensões: física, comunicativa, pedagógica e atitudinal. Isso significa adaptar materiais, espaços e abordagens para assegurar que os alunos beneficiários da educação especial possam participar integralmente das atividades escolares. Conforme afirmam Santos e Lopes (2023), a acessibilidade vai além da mera presença física do aluno na escola, englobando a criação de condições efetivas para sua aprendizagem e desenvolvimento.



## 2.2 COMPLEMENTARIDADE E NÃO SUBSTITUIÇÃO DO ENSINO REGULAR

O AEE é oferecido de maneira complementar ao ensino regular, e nunca como uma alternativa. Assim, o aluno deve estar inscrito na turma regular e receber o atendimento especializado em horários alternativos ou compatíveis. Como salientam Rodrigues e Braga (2025), essa complementaridade fortalece a função do AEE como suporte pedagógico, em vez de ser um espaço paralelo de ensino.

## 2.3 INDIVIDUALIZAÇÃO DO ENSINO

Outro princípio essencial é a personalização do atendimento, respeitando as características únicas de cada aluno. O planejamento do AEE deve se basear em avaliações diagnósticas, levando em conta as potencialidades, preferências e necessidades do estudante. Silva (2022) destaca que essa abordagem personalizada incentiva o protagonismo do aluno e contribui para sua autonomia.

## 2.4 VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO COMO PROCESSO

O AEE e as SRM operam sob a compreensão de que a diversidade é parte integrante do ambiente escolar. A inclusão não é um estado fixo, mas sim um processo contínuo de transformação nas práticas pedagógicas, nas interações sociais e na cultura educacional. Essa perspectiva é apoiada por autores como Mantoan (2021), que defendem uma escola que aprende com as diferenças e se transforma para acolher todos os seus integrantes.

## 2.5 ARTICULAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E PRÁTICAS COLABORATIVAS

O trabalho do professor do AEE deve estar em sintonia com os outros profissionais da escola, especialmente os professores da turma regular. A cooperação entre esses profissionais é fundamental para a criação de estratégias pedagógicas eficazes e para monitorar o progresso dos alunos. Como indicam Santos e Lopes (2023), essa articulação fortalece a cultura inclusiva e amplia as oportunidades de aprendizado.

## 2.6 FORMAÇÃO CONTINUADA E REFLEXÃO CRÍTICA

A eficácia do AEE e das SRM está atrelada à formação contínua dos profissionais envolvidos. É essencial que os educadores estejam capacitados para lidar com a diversidade, aplicar recursos de acessibilidade e desenvolver práticas pedagógicas inclusivas. Rodrigues e Braga (2025) ressaltam que a formação precisa ser crítica, reflexiva e contextualizada, promovendo o empoderamento dos docentes e a transformação da escola.



### 3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO AEE E DAS SEM

A eficácia do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está intimamente ligada à organização física, pedagógica e administrativa das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), além do papel dos profissionais envolvidos. Esses locais devem ser projetados para satisfazer as demandas específicas dos alunos que fazem parte da educação especial, incentivando sua autonomia, envolvimento e aprendizado.

#### 3.1 ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

As SRM precisam ser espaços que sejam acessíveis, acolhedores e dotados de recursos didáticos, tecnológicos e adaptativos. Isso abrange softwares de leitura de tela, ampliadores, materiais concretos, jogos educativos, móveis adaptáveis, recursos de comunicação alternativa e dispositivos de tecnologia assistiva. Conforme afirmam Santos e Lopes (2023), a variedade de recursos possibilita que o educador do AEE realize atividades que incentivem as habilidades cognitivas, motoras, comunicativas e socioemocionais dos alunos.

#### 3.2 PLANEJAMENTO INDIVIDUALIZADO E DIAGNÓSTICO

Para o AEE funcionar, é necessário um planejamento pedagógico individualizado, que deve ser elaborado a partir de uma avaliação diagnóstica que revele as capacidades e necessidades do estudante. Esse planejamento deve contemplar metas específicas, metodologias de ensino, materiais empregados e formas de monitoramento. Silva (2022) ressalta que o plano de AEE é um elemento fundamental para assegurar a intencionalidade pedagógica e a eficácia do atendimento.

#### 3.3 COLABORAÇÃO COM O ENSINO REGULAR

A atuação do educador do AEE deve estar ligada aos professores da turma regular, promovendo práticas de ensino colaborativas. Essa ligação compreende reuniões pedagógicas, troca de informações sobre o progresso dos alunos, coensino e desenvolvimento conjunto das estratégias de ensino. Rodrigues e Braga (2025) destacam que essa cooperação fortalece a cultura inclusiva e expande as oportunidades de aprendizado, prevenindo a fragmentação do processo educativo.

#### 3.4 FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO EDUCADOR DO AEE

O educador do AEE precisa ter formação específica em educação especial e deve participar de programas formativos contínuos. Sua atuação requer o domínio de recursos de acessibilidade, compreensão sobre diversas deficiências e transtornos, além da capacidade de ajustar o currículo. Também é necessário que atue como um facilitador da inclusão na escola, promovendo ações de conscientização e capacitação



junto à equipe pedagógica. Santos e Lopes (2023) enfatizam que o educador do AEE é um agente de mudança, cuja atuação influencia diretamente na qualidade da inclusão.

### 3.5 GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE INSTITUCIONAL

A gestão da escola desempenha um papel crucial na implementação e operação do AEE e das SRM. É responsabilidade da equipe gestora assegurar condições adequadas de infraestrutura, promover a capacitação dos profissionais, organizar os horários de atendimento e fomentar uma cultura inclusiva na escola. Silva (2022) ressalta que o suporte institucional, via políticas públicas e financiamento adequado, é vital para a sustentabilidade do AEE.

## 4 INTEGRAÇÃO COM O ENSINO REGULAR

A união entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a educação regular representa um dos fundamentos essenciais da educação inclusiva. Essa conjugação tem como objetivo assegurar que os alunos que são o foco da educação especial não apenas estejam presentes nas escolas regulares, mas também se envolvam efetivamente no processo de ensino e aprendizagem, com igualdade de oportunidades e valorização de suas particularidades.

### 4.1 COOPERAÇÃO ENTRE EDUCADORES

Uma integração eficaz requer uma colaboração entre o educador do AEE e os professores da classe regular. Essa aliança deve estar fundamentada no diálogo, na troca de conhecimentos e na elaboração conjunta de estratégias pedagógicas que beneficiem a aprendizagem de todos os alunos. De acordo com Rodrigues e Braga (2025), a colaboração desafia a lógica da fragmentação e promove uma abordagem educacional mais inclusiva e contextualizada.

### 4.2 CURRÍCULO FLEXÍVEL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

Para que a integração se torne realmente significativa, é imprescindível adaptar o currículo, modificando conteúdos, métodos e formas de avaliação conforme as necessidades dos alunos. Isso não implica em baixar a exigência, mas em diversificar as maneiras de acessar o conhecimento. Santos e Lopes (2023) enfatizam que a flexibilidade curricular é uma ferramenta para a equidade, que reconhece e valoriza as diversas maneiras de aprender.

### 4.3 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO UNIFICADO

O planejamento das atividades escolares precisa levar em conta as contribuições do AEE, incorporando estratégias e recursos que facilitem a participação dos alunos com deficiência. Os planos de



ensino da sala regular e do AEE devem se comunicar, assegurando coerência e continuidade na educação. Silva (2022) observa que um planejamento integrado fortalece a intenção pedagógica e evita a repetição de conteúdos ou abordagens.

#### 4.4 CULTURA ESCOLAR INCLUSIVA

A conexão entre o AEE e a educação regular também depende da formação de uma cultura escolar inclusiva, que valorize a diversidade, incentive o respeito às diferenças e combatá práticas excluidoras. Essa cultura deve ser promovida por toda a comunidade escolar — gestores, educadores, funcionários, alunos e famílias — e refletida nas políticas, projetos pedagógicos e nas interações pessoais. Mantoan (2021) afirma que a inclusão não é uma responsabilidade de um único setor da escola, mas sim um compromisso compartilhado.

#### 4.5 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO

A avaliação do processo de integração precisa ser contínua, formativa e participativa, levando em consideração não apenas o desempenho acadêmico, mas também o desenvolvimento da autonomia, socialização e autoestima dos alunos. O monitoramento deve incluir reuniões pedagógicas, registros sistemáticos e uma escuta ativa dos participantes. Rodrigues e Braga (2025) ressaltam que a avaliação inclusiva é uma ferramenta de transformação, que orienta as práticas e fortalece a aprendizagem.

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) representam não apenas dispositivos pedagógicos, mas também expressões concretas do compromisso ético e político com uma educação que respeita e valoriza a diversidade humana. Ao reconhecer que cada estudante possui formas singulares de aprender, comunicar-se e interagir com o mundo, o AEE e as SRM se tornam ferramentas de transformação da escola tradicional em um espaço verdadeiramente inclusivo.

A consolidação de práticas inclusivas exige mais do que infraestrutura física e recursos tecnológicos. É necessário um movimento coletivo de mudança de mentalidade, em que todos os profissionais da educação compreendam que a inclusão não é responsabilidade exclusiva do professor do AEE, mas de toda a comunidade escolar. A formação continuada, o apoio institucional e a construção de redes colaborativas entre educadores são elementos-chave para que essa mudança se efetive.

Além disso, a integração entre o AEE e o ensino regular deve ser pautada por uma pedagogia da escuta, da empatia e da corresponsabilidade. Os estudantes público-alvo da educação especial não devem ser vistos como exceções, mas como sujeitos de direitos, cujas experiências enriquecem o ambiente escolar e desafiam os modelos tradicionais de ensino. Como afirmam Mantoan (2021) e Rodrigues e Braga (2025),



a inclusão é um processo que exige coragem para romper com paradigmas excludentes e construir novas formas de ensinar e aprender.

Nesse sentido, o AEE e as SRM não são apenas espaços de apoio, mas territórios de inovação pedagógica, onde se experimentam metodologias diferenciadas, recursos acessíveis e práticas colaborativas. Quando bem estruturados e articulados com o ensino comum, esses dispositivos contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo sua autonomia, autoestima e participação ativa na vida escolar.

Portanto, reafirmar o valor do AEE e das SRM é reafirmar o direito de todos à educação. É reconhecer que a inclusão não é um favor, mas uma obrigação legal, ética e pedagógica. É compreender que uma escola inclusiva é aquela que se adapta às necessidades dos seus estudantes, e não o contrário. É, sobretudo, acreditar que a diversidade é fonte de aprendizado, de convivência e de transformação social.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1996.

BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2011.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* 3. ed. São Paulo: Moderna, 2021.

RODRIGUES, Edinalva Maria; BRAGA, Luciano Araújo. AEE como ponte para a inclusão: desafios e avanços na SRM. *Revista Educação Inclusiva*, v. 20, n. 2, p. 45–62, 2025.

SANTOS, Denise Fonseca dos; LOPES, Luciane Bresciani. A constituição da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 29, n. 1, p. 89–104, 2023.

SILVA, Rafael Soares. AEE para Salas de Recursos Multifuncionais: aspectos legais, pedagógicos e organizacionais. *Revista RSD*, v. 11, n. 10, p. 1–15, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i10.33891>.